

# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N°	01
Proc. N°	12.28 10/2022

INDICAÇÃO N°.

1152/2022

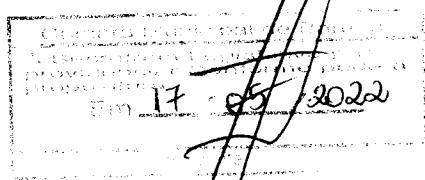


**"Dispõe sobre estudo técnico quanto a possibilidade de implantação de atendimento médico Oftalmológico de Urgência/Emergência no SAMEB - Serviço de Atendimento Médico Especializado de Barueri, neste Município".**

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de proceder estudo técnico para implantação de atendimento médico Oftalmológico de Urgência/Emergência no SAMEB - Serviço de Atendimento Médico Especializado de Barueri, neste Município".

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 13 de maio de 2022.



LEANDRINHO DANTAS  
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este vereador foi procurado por munícipes discorrendo sobre a necessidade de implantação de um médico oftalmologista no Sameb.

Uma emergência em oftalmologia é o efeito de uma violência física ou química sobre o globo ocular, pálpebras e órbitas. Consiste em uma causa comum de cegueira entre crianças e jovens, principalmente os homens. Corresponde a cerca de 13% das queixas em geral no Pronto Socorro, sendo que 90% dos casos são preveníveis.

O globo ocular exige especial atenção por sua diferenciação funcional e sua sensibilidade a agressões. Assim, as urgências oftalmológicas representam um perigo iminente de danos oculares, às vezes irreversíveis, devendo ser diagnosticadas e tratadas o mais rápido possível. Reitero indicação nº 1513/2020 do Vereador Rodrigues Rodrigues.

ESTADO MUNICIPAL DE BARUERI

15/05/2022 11:37:30 1441174

890.068

